



RE: Processo SEI - Correios 53161.003028/2026-60

De RJ - SEI - CONTRATOS - Caixa Postal <rjseicontratos@correios.com.br>

Data Qua, 08/07/2026 08:04

Para DIGED <digid@transportes.gov.br>

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Senhor Cliente:

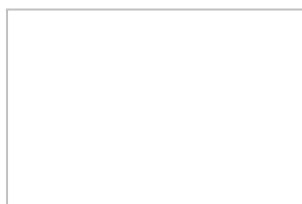
Bom dia.

O documento não apresenta firma reconhecida.

Conforme o e-mail original, solicitamos:

" firma reconhecida por cartório, por empregado dos Correios ou com assinatura digital da Receita Federal."

Atenciosamente,



[RJ/SE/CONEG/GESUP/SECC1](#)

De: DIGED <digid@transportes.gov.br>

Enviado: terça-feira, 7 de julho de 2026 16:20

Para: Rosemere Beliene Costa <Rosemercosta@correios.com.br>; RJ - SEI - CONTRATOS - Caixa Postal <rjseicontratos@correios.com.br>

Assunto: RE: Processo SEI - Correios 53161.003028/2026-60

Prezado,

Informo que o documento foi verificado e quanto aos dados preenchidos não foi encontrada divergência. Se o erro for outro além da falta de autenticação, peço, gentilmente, que nos comunique.

Atenciosamente,

De: CORREIOS/CORREIOS/SEI-BSB-CONTRATOS COMERCIAIS <rjseicontratos@correios.com.br>

Enviado: segunda-feira, 6 de julho de 2026 16:25

Para: Nádia Barbosa Gonçalves <nadia.goncalves@transportes.gov.br>; rosemerecosta@correios.com.br <rosemerecosta@correios.com.br>; DIGED <digid@transportes.gov.br>; manuel.silva@transporte.gov.br <manuel.silva@transporte.gov.br>

Assunto: Processo SEI - Correios 53161.003028/2026-60

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezado Senhor,

Informamos que não foi possível prosseguir com o atendimento da sua solicitação, em virtude da pendência listada abaixo:

1) Irregularidade no Termo de Declaração de Concordância e Veracidade - o documento deve conter os dados idênticos ao cadastro de Usuário Externo SEI-CORREIOS, firma reconhecida por cartório, por empregado dos Correios ou com assinatura digital da Receita Federal.

Obs.: Documento incluído no processo não possui autenticação.

Aguardaremos a regularização por 02 (dois) dias úteis a partir do envio deste e-mail, quando o processo será concluindo provisoriamente. Para regularização ou retomada do atendimento favor incluir a documentação correspondente, por meio a opção Peticionamento Intercorrente no SEI-Correios, informando a seguir o número do processo que consta no assunto ou responder esse e-mail.

Nos colocamos à disposição para dúvidas e esclarecimentos por meio da representante comercial ROSEMARE BELIENE COSTA; e-mail: rosemerecosta@correios.com.br; telefone: (61) 2141-6532.

Atenciosamente,
Correios - Seção de Contratos Comerciais
FSPR / avt

AVISO LEGAL

"Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da ECT."

""This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential

and/or legally privileged information. If you are not the intended recipient of this message, you are hereby notified to refrain from disclosing, copying, distributing, examining, or in any way using the information contained in this message, as it is illegal to do so. If you have received this message in error, please return this email, promptly promoting the removal of its content from databases, records, or system controls. A message containing private opinions and obligatory ties, issued by those not holding powers of representation by the ECT, is devoid of effectiveness and validity."

O documento é restrito - Sigilo empresarial (art. 86, §4º e art. 88, §1º, Lei nº 13.303/2016) - e não deve ser compartilhado com pessoas não autorizadas.

AVISO LEGAL

"Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da ECT."

""This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged information. If you are not the intended recipient of this message, you are hereby notified to refrain from disclosing, copying, distributing, examining, or in any way using the information contained in this message, as it is illegal to do so. If you have received this message in error, please return this email, promptly promoting the removal of its content from databases, records, or system controls. A message containing private opinions and obligatory ties, issued by those not holding powers of representation by the ECT, is devoid of effectiveness and validity.""